O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 309/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, expediente referente a necessidade de Implantação e manutenção de calçadas para pedestre no bairro Thomaz Coelho nas ruas, Rua Lourenço Graboski; Rua Ver. Miguel Burda e Rua Pedro Krupa

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de calçadas para pedestres no bairro Thomaz Coelho é de fundamental importância, considerando a ausência ou inadequação de passeios públicos em diversas vias da localidade.

A falta de calçadas obriga os pedestres a transitarem pela pista de rolamento, compartilhando espaço com veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Tal situação compromete o direito à mobilidade segura e à acessibilidade urbana.

A implantação de calçadas adequadas garante condições seguras de circulação, promove a inclusão social e atende aos princípios da acessibilidade universal, possibilitando o deslocamento de todos os cidadãos de forma autônoma e digna. Além disso, contribui para a organização do espaço urbano, a melhoria do fluxo viário e a valorização do bairro.

Assim, a presente indicação justifica-se como medida necessária para assegurar a segurança dos pedestres, promover acessibilidade, garantir o direito de ir e vir e atender ao interesse público dos moradores do bairro Thomaz Coelho. Dessa forma, o presente expediente justifica-se como medida necessária e urgente para atender ao interesse público, promover o desenvolvimento urbano ordenado e assegurar melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos moradores do bairro Thomaz Coelho.

Assim, solicito ao distinto Plenário que delibere favoravelmente à presente Indicação, para que esta seja encaminhada à Mesa Diretora e, posteriormente, ao setor competente, com o objetivo de que sejam adotadas as providências necessárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b7e764994d30

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
30/01/2026 16:41:43
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b7e764994d30